

REQUERIMENTO N°	
RECOEMBILITOR	

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 6.737, de 2010, de autoria do Deputado Miro Teixeira, que institui o pleno controle de instituições públicas sobre a participação financeira de empresas em campanhas eleitorais, define o teto de despesas de candidatos e partidos e cria o Fundo de Investimento de Recursos Privados para Financiamento Eleitoral – FIFE.

Sala das Sessões, em	de março de 2010.
Deputado <i>MIRO TEIXEIRA</i> (PDT-RJ)	